



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2015 – PMM, que prevê a **REALIZAÇÃO DO II FESTIVAL ARTÍSTICO E CULTURAL (CAPOEIRA) DA CIDADE DE MATINHOS**, inscrita no CNPJ nº **03.593.255/0001-01**, no valor global de **R\$4.155,00 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais)**, com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 11 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos